

12 COMPANHIA DE COMUNICACOES

Estudo Técnico Preliminar 155/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64383.003221/2026-11

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a aquisição de material de consumo destinado à manutenção e ao funcionamento de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI), visando ao emprego pela tropa desdobrada no contexto das atividades previstas na Simulação Viva do Exercício Combinado ARANDU 2024/2026.

A realização do exercício demanda a disponibilidade contínua dos sistemas de comando e controle, comunicações, processamento de dados, impressão de documentos e demais recursos tecnológicos empregados no planejamento, coordenação e execução das operações. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de materiais de consumo específicos para garantir a operacionalidade dos equipamentos de TI durante todas as fases do exercício.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Luciano Dalzochio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos deverão:

- Ser compatíveis com os equipamentos de TI existentes e empregados durante o exercício;
- Possuir especificações técnicas adequadas às necessidades operacionais;
- Ser novos, de primeiro uso e entregues em perfeitas condições;
- Atender às normas técnicas e padrões de qualidade aplicáveis;
- Possuir garantia contra defeitos de fabricação, quando cabível;
- Ser entregues dentro do prazo necessário ao planejamento e execução das atividades previstas.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento junto a fornecedores especializados no fornecimento de suprimentos e materiais de consumo para equipamentos de TI, verificando-se ampla disponibilidade no mercado nacional dos itens normalmente utilizados.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição dos materiais de consumo de TI necessários para assegurar a continuidade operacional dos equipamentos empregados durante a Simulação Viva do Exercício Combinado ARANDU 2024/2026.

A contratação permitirá a reposição tempestiva de insumos essenciais, minimizando riscos de interrupção das atividades operacionais e administrativas associadas ao exercício.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades detalhadas constarão no Termo de Referência e demais documentos da fase de planejamento da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.516,08

Mil quinhentos e dezesseis reais e oito centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será o caso nesta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual/2026, desta OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação pretende-se:

- Garantir a disponibilidade dos equipamentos de TI durante todo o exercício;
- Reduzir riscos de interrupção das atividades operacionais;
- Assegurar suporte adequado às atividades de comando e controle;
- Promover eficiência e continuidade dos serviços de tecnologia da informação;
- Atender às necessidades logísticas da tropa desdobrada.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da contratação deverão ser realizadas:

- Consolidação das necessidades dos usuários;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Pesquisa de preços;
- Definição das especificações técnicas dos itens;
- Verificação da disponibilidade orçamentária.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais adquiridos deverão observar, quando aplicável, critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente. Os resíduos gerados, deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme normas aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conclui-se que a aquisição de material de consumo para equipamentos de TI é necessária e adequada para atender às demandas da tropa desdobrada durante a Simulação Viva do Exercício Combinado ARANDU 2024/2026, contribuindo para a manutenção da capacidade operacional dos sistemas de tecnologia da informação e para o êxito das atividades previstas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANO DALZUCHIO

Almoxarife



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 15:04:47.